



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

35.400-000 - Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 333/04

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso VII do artigo 93, da Lei Orgânica do município, de 28/03/90,

RESOLVE:

Art. 1º- DELEGAR PODERES ESPECIAIS ao Senhor DANILO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB/MG nº 80.170 casado, e/ou o Senhor PAULO RICARDO DOS SANTOS MEDEIROS - OAB/MG nº 35639, casado, residentes e domiciliados nesta cidade, para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, assinar a Escritura Pública de Doação ou Legitimação referente ao Título de Domínio Municipal nº 16 DE 09 DE ABRIL DE 1996, em favor de:

**Geraldo Donizethe Gonzaga**

cujo imóvel encontra-se ali descrito e caracterizado, podendo, para tanto, assinar a competente escritura com todas as formalidades de estilo, inclusive contratos particulares, re-ratificações ou aditamentos; estipular cláusulas e condições; apresentar e assinar documentos que forem exigidos; descrever e caracterizar o imóvel quanto à área, origem, limites e confrontações; transmitir posse, servidão, domínio, direito e ação; responder pela evicção de direito; requerer certidões negativas juntas às Receitas Estadual e Federal; representá-la perante as repartições públicas em geral, inclusive Serventias Notarial e de Registro; prestar e assinar declarações; enfim, requerer e praticar tudo mais que se tornar necessário ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ouro Preto, 05 de outubro de 2004.

  
MARISA MARIA XAVIER SANS  
Prefeita Municipal